

f) Formular pedidos de trânsito aeroportuário no território de um Estado Membro, nos termos do n.º 3 do artigo 174.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pelas Leis n.º 29/2012, de 9 de agosto, n.º 56/2015, de 23 de junho, e n.º 63/2015, de 30 de junho;

g) Proferir decisão de autorização ou recusa de trânsito aeroportuário, nos termos do n.º 1 do artigo 176.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pelas Leis n.º 29/2012, de 9 de agosto, n.º 56/2015, de 23 de junho, e n.º 63/2015, de 30 de junho;

h) Decidir sobre a aplicação de coimas previstas na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pelas Leis n.º 29/2012, de 9 de agosto, n.º 56/2015, de 23 de junho, e n.º 63/2015, de 30 de junho, nos postos de fronteira;

i) De autorização das deslocações em serviço, em território nacional, nos termos legalmente estabelecidos, relativamente ao exercício de funções no âmbito das competências delegadas pelo presente despacho;

j) Relativos à assinatura da correspondência ou do expediente necessário à instrução e desenvolvimento dos processos abrangidos pelos poderes ora delegados e para que se dirija a quaisquer serviços do Estado e outras entidades públicas ou particulares, para efeitos de obtenção dos elementos respeitantes a processos que corram os seus termos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

II — Ratifico todos os atos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelo Diretor de Fronteiras de Lisboa e pelos Diretores Regionais de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, Algarve, Centro, Norte, Madeira e Açores, que se enquadrem nos poderes agora conferidos.

5 de outubro de 2017. — O Diretor Nacional Adjunto, *Joaquim Pedro Nobre Neves Oliveira*.

310831452

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 9166/2017

Por despacho de 08 de junho de 2017, de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 977/2016 de Sua Excelência a Ministra da Justiça, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, foi renovada, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida à Escrivã Adjunta, Fernanda Maria de Miranda Branco, pelo período de um ano, com efeitos desde 2 de maio de 2017.

15 de setembro de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.
310785526

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Despacho (extrato) n.º 9167/2017

1 — Por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 8 de setembro de 2017, e nos termos do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 286/2013, de 9 de setembro, foi:

a) Cessada a designação como substituta da diretora do Estabelecimento Prisional de Setúbal, da licenciada Manuela Maria Sousa de Moura, com efeitos a 10 de setembro de 2017;

b) Designada, por um período de sete meses, substituta da diretora do Estabelecimento Prisional de Setúbal, a licenciada Maria de Fátima Neves Pinto, adjunta da diretora daquele estabelecimento prisional, desde 16 de janeiro de 2017, designada pelo Despacho (extrato) n.º 3631/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 28 de abril.

2 — Nos termos do mesmo despacho, a designação produz efeitos a 11 de setembro de 2017.

28 de setembro de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
310830294

Despacho (extrato) n.º 9168/2017

1 — Por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 5 de janeiro de 2017, e nos termos do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 286/2013, de 9 de setembro, foi designada substituta da diretora do Estabelecimento Prisional de Setúbal, a licenciada Manuela Maria Sousa de Moura, adjunta da diretora daquele estabelecimento prisional, desde 1 de outubro de 2016, designada pelo Despacho n.º 13773/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 16 de novembro.

2 — Nos termos do mesmo despacho, a designação produz efeitos a 5 de janeiro de 2017.

28 de setembro de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

310830229

CULTURA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 355/2017

A Ermida de Santo António dos Olivais encontra-se classificada como monumento de interesse público conforme Portaria n.º 274/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio.

Foi possivelmente edificada no século XVI, embora a sua feição atual seja o resultado de uma reconstrução setecentista. Na estrutura proto-barroca, de grande depuração formal, conserva-se a capela-mor original, coberta por abóbada de nervuras com pinturas murais de alguma qualidade. Da campanha de obras do século XVII resultou o revestimento de azulejos policromos de padrão com motivos florais únicos na região que cobrem a parede fundeira e enquadram o singelo retábulo-mor, e que constituem, juntamente com as pinturas murais, os elementos mais notáveis do conjunto artístico.

O presente diploma define uma zona especial de proteção que tem em consideração a implantação isolada do templo em meio rural, a topografia do terreno, os caminhos já traçados na envolvente e a existência de outros elementos de interesse patrimonial, nomeadamente *villae* romanas e alto-medievais, denunciando terrenos sacralizados que poderão ter ocupações ainda mais arcaicas.

A sua fixação visa salvaguardar o monumento no seu enquadramento, garantindo as perspetivas de contemplação e os pontos de vista que constituem a respetiva bacia visual.

Tendo em vista a necessidade de proteger a envolvente do monumento classificado, é fixada uma restrição.

Foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados, previstos no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2011, de 5 de dezembro, e 265/2012, de 28 de dezembro, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no uso das competências conferidas pelo n.ºs 1 e 2, alínea d), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A, de 17 de dezembro, manda o Governo, pelo Ministro da Cultura, o seguinte:

Artigo único

Zona especial de proteção

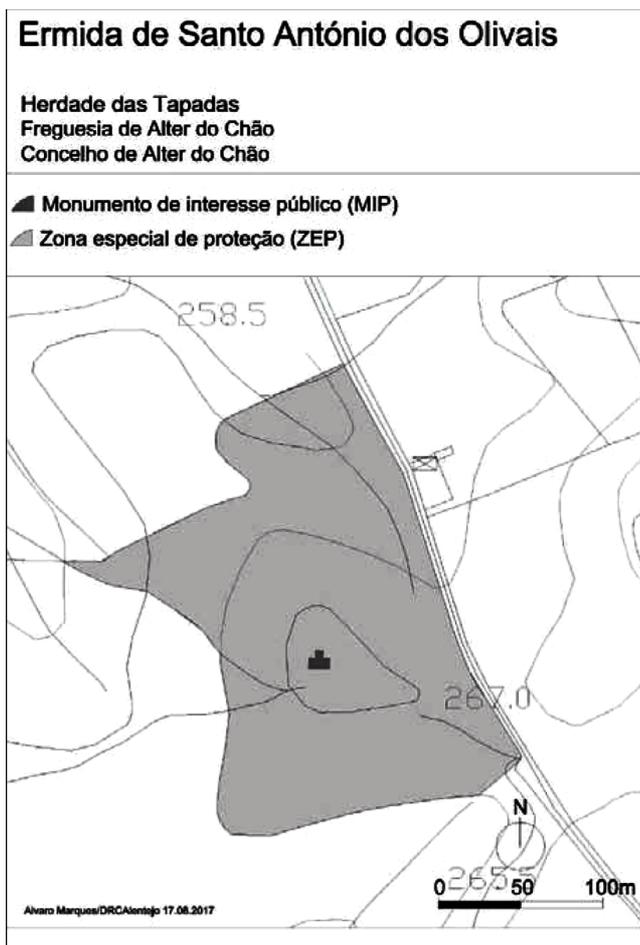
1 — É fixada a zona especial de proteção da Ermida de Santo António dos Olivais, na Herdade das Tapadas, freguesia e concelho de Alter do Chão, distrito de Portalegre, classificada como monumento de interesse público pela Portaria n.º 274/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2011, de 5 de dezembro, e 265/2012, de 28 de dezembro, é fixada a seguinte restrição:

Apenas são permitidos trabalhos de natureza agrícola que não alterem a topografia do terreno, nem sejam demasiado profundos de forma a poderem interferir com possíveis ruínas arqueológicas.

9 de outubro de 2017. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

ANEXO



310838054

Direção-Geral do Património Cultural

Despacho (extrato) n.º 9169/2017

Por despacho de 4 de outubro de 2017, da Diretora-Geral do Património Cultural

Encontrando-se ausente a Diretora da DGPC por motivos de férias no dia 6 de outubro de 2017, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, e do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, é designado seu substituto legal o Subdiretor-Geral, Mestre David Manuel Gargalo dos Santos.

4 de outubro de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

310835016

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR,
AMBIENTE E MAR**

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12460/2017

Torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 46 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com alínea b) do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Ana Alexandra Ferreira Gaspar concluiu com sucesso o seu período experimental de vínculo na carreira unicategorial de técnico superior, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o IPMA, I. P., obtendo uma avaliação final de 18,55 valores no termo do processo de avaliação, homologado

por meu despacho de 25/09/2017, contando o tempo de duração para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

310837009

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 9170/2017

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 27 de julho de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Sandra Cristina Lourenço Freitas no Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e a 2.ª posições, com produção de efeitos à data do despacho.

25 de setembro de 2017. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310838216

Despacho (extrato) n.º 9171/2017

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 27 de julho de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Rosa Maria Alves Mendes Simões no Agrupamento de Escolas de Sertã, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório, com produção de efeitos a 1 de abril de 2017.

25 de setembro de 2017. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310838338

Despacho (extrato) n.º 9172/2017

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de agosto de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Raquel Cristina Paulino Coucello no Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, Setúbal, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 6.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

25 de setembro de 2017. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310838638

Despacho (extrato) n.º 9173/2017

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 7 de junho de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Sandra Mónica da Costa Ferreira de Carvalho no Agrupamento de Escolas de Valadares, concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 1.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

26 de setembro de 2017. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310838265

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira

Aviso n.º 12461/2017

Nos termos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada na Sede deste Agrupamento de Escolas a lista de ordenação final referente ao concurso